Encontra-se aberto no COMPLEXO PENAL DE BAURU, **PREGÃO ELETRÔNICO 90005/2025** no valor de R$ 606.984,00 (Seiscentos e Seis Reais Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais), Quantidade de Itens: 03; Processo 006.00113051/2025-06, na data 25/04/2025 e horário 09:00 hs destinada a aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS AMPLO, do tipo MENOR PREÇO, no site eletrônico: www.compras.net.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, maiores informações pelo fone 014 3109 2176

Encontra-se aberto no COMPLEXO PENAL DE BAURU, **PREGÃO ELETRÔNICO PREGÕES 90015/2025** no valor de R$ 528.317,60 (Quinhentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Sessenta Centavos), Quantidade de Itens: 07; Processo 006.00113051/2025-06, na data 25/04/2025 e horário 09:00 hs destinada a aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS AMPLO, do tipo MENOR PREÇO, no site eletrônico: www.compras.net.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, maiores informações pelo fone 014 3109 2176

Encontra-se aberto no COMPLEXO PENAL DE BAURU, **PREGÃO ELETRÔNICO 90014/2025** no valor de R$ 224.604,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Quatro Reais), Quantidade de Itens: 01; Processo 006.00113051/2025-06, na data 25/04/2025 e horário 13:00 hs destinada a aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS AMPLO, do tipo MENOR PREÇO, no site eletrônico: www.compras.net.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, maiores informações pelo fone 014 3109 2176

Encontra-se aberto no COMPLEXO PENAL DE BAURU, **PREGÃO ELETRÔNICO 90013/2025** no valor de R$ 649.400,00 (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais), Quantidade de Itens: 01; Processo 006.00113051/2025-06, na data 28/04/2025 e horário 09:00 hs destinada a aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS AMPLO, do tipo MENOR PREÇO, no site eletrônico: www.compras.net.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, maiores informações pelo fone 014 3109 2176

FOB USP
Faculdade de Odontologia de Bauru – Universidade de São Paulo

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 90011/2025

Número do Processo 154.00002660/2025-56
Encontra-se aberta na Faculdade de Odontologia de Bauru - Alameda Dr. Octavio Pinheiro Brisolla, 9-75 - Vila Nova Cidade Universitária - Bauru/SP - CEP 17012-901, e-mail: compras@fob.usp.br. Pregão Eletrônico de nº 90011/2025, destinado à contratação de Serviços de agenciamento para busca, reserva, emissão, reemissão, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais, por meio de sistema online Web. A realização da sessão será em 30/04/25 às 09:00 horas no link https://www.gov.br/compras/pt-br.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, URBANOS E DAS INDÚSTRIAS DE CANA DE AÇUCAR DE ARARAQUARA E REGIÃO
Rua: Dr. Freire Junior, nº 43 – Vila Furlan – Araraquara – SP
FONE: (16) 3322-4311 E-MAIL – sindrod2021@gmail.com
CNPJ 57.712.234/0001-89
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os associados integrantes da categoria representada pelo Sindicato supra mencionado, da referida Entidade, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede do referido Sindicato, à Rua Dr. Freire Junior, nº 43, Vila Furlan, em Araraquara/SP, no dia 14/04/2025, às 10h00 horas, em primeira convocação, ou não obtendo o quórum necessário, às 10h30min, em Segunda convocação para deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA**:
1º) aprovação ou não da compra de um novo veículo para prestação de serviço da Entidade Sindical;
2º) outros interesses da categoria.
Araraquara, 11 de Abril de 2025
Rogério Adriano Bandeira
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

Estado de São Paulo
Secretaria M. de Administração

AVISO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025
Processo nº 10354/2025.

Objeto: Celebrar Termo de Colaboração, aos moldes da Lei Federal n.º 13.019/2014, objetivando a implantação, operacionalização e gestão de unidade de atendimento médico-veterinário público gratuito, de cães e gatos, com disponibilização de veículo vetmóvel de titularidade própria, ambos registrados no CRMV-SP, visando o atendimento gratuito a animais de tutores/cuidadores/protetores em situação de vulnerabilidade socioeconômica neste Município, protetores/cuidadores cadastrados, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, condicionado à renovação dentro das condições legais. Os envelopes contendo os documentos de habilitação e o plano de trabalho deverão ser entregues até o dia 1**5/05/2025, às 09h00**, na Secretaria Municipal de Administração, no seguinte endereço: A Prefeitura Municipal de Ourinhos, na Travessa Vereador Abrahão, nº 62, Centro.

A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá no dia **15/05/2025, às 09h00**, no mesmo endereço.

O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente na Gerência de Licitação e Compras, no horário comercial e disponível no endereço eletrônico (www.ourinhos.sp.gov.br) no link licitações, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação poderão ser obtidos na mencionada Gerência ou através do telefone (14) 3302-6000 – ramais 6032 e 6123.

Ourinhos, 10 de abril de 2.025.
Guilherme Andrew Gonçalves da Silva – Prefeito Municipal.

HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ
CNPJ N.º 60.726.502/0001-26
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 20 do seu Estatuto Social, os Associados do HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 20h30min em primeira convocação e às 21h em segunda convocação, no dia 29 de abril de 2025, de modo híbrido na sede social da Associação, localizada na Rua João Julião, 331, no Anfiteatro localizado no primeiro subsolo do Bloco E, São Paulo/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária 1) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 2) Eleição parcial de membro do Conselho Deliberativo; 3) Eleição parcial de membros do Conselho Fiscal; e 4) Demais assuntos de interesse da Associação.Para participar da Assembleia Geral Ordinária remotamente, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 21 do seu Estatuto Social, acesse o link de vídeo conferência a seguir: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NGE3NWY1NjAtZGMxMC00N2JjLWJkYzktMTRlYWEyNTdkZTAy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e1528242-6dcb-48ef-a210-0f97bb45a559%22%2c%22Oid%22%3a%22b70fda8c-0907-48cc-82b0-ea1b15e0fa69%22%7d São Paulo, 10 de abril de 2025. Ronald Schäffer Presidente do Conselho Deliberativo K-10e11/04

Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43 - Registro CVM nº 310

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (Primeira), 2ª (Segunda) e 3ª (Terceira) Séries da 161ª (Centésima Sexagésima Primeira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da 161ª (centésima sexagésima primeira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Titulares de CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos da Cláusula 13.3.3 e seguintes do *"Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 161ª (Centésima Sexagésima Primeira) Emissão, em Até Três Séries, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Hortus Comércio de Alimentos S.A."* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 2ª (segunda) convocação em Assembleia Especial de Investidores Titulares de CRA ("Assembleia"), a realizar-se no dia **22 de abril de 2025, às 14h00,** exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da Plataforma eletrônica Zoom, administrada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste edital, por meio de link que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** tendo em vista a propositura da Medida Cautelar, conforme informado em Fato Relevante divulgado pela Securitizadora em 18 de fevereiro de 2025, deliberar pela contratação de Assessor Legal, para representação da Securitizadora no que tange às dívidas vinculadas ao lastro dos CRA em face da Devedora, no âmbito judicial e extrajudicial, inclusive para negociação, defesa, proteção dos direitos e interesses dos Titulares de CRA, bem como a ratificação das medidas eventualmente já tomadas para execução de todas as Garantias da operação, em especial para a recuperação do crédito, se aplicável, em conformidade com as propostas de honorários e detalhamentos de escopo constante em Material de Apoio, disponível no site da Securitizadora e no sistema Fundos Net, administrado pela CVM; e **(ii)** autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos documentos da oferta, para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias. Informações Gerais aos Titulares de CRA: **(i)** A Assembleia Geral instalar-se-á, em segunda convocação com qualquer número dos Titulares dos CRA em Circulação presentes. Ainda, as matérias serão aprovadas, em segunda convocação, pelos votos favoráveis de Titulares dos CRA que representem, 50% (cinquenta por cento) dos Titulares dos CRA em Circulação ou dos Titulares dos CRA em Circulação da respectiva Série presentes, desde que estes correspondam a, no mínimo, 30% (trinta por cento) dos Titulares dos CRA em Circulação ou dos CRA em Circulação da respectiva Série. **(ii)** Nos termos da Resolução CVM 60, o Titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá encaminhar os documentos listados no item "(iii)" abaixo preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGTCRA. Será admitida a apresentação dos documentos referidos no parágrafo acima por meio de protocolo digital, a ser realizado por meio de plataforma eletrônica. **(iii)** Observado o disposto na Resolução CVM 60, §§1º e 2º do artigo 29, de acordo com o item "(ii)" anterior e "(iv)" posterior, os Titulares de CRA deverão encaminhar, à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails assembleia@ecoagro.agr.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, cópia dos seguintes documentos: 1. quando pessoa física, documento de identidade; 2. quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRA; 3. se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e 4. quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na AGC, obedecidas as condições legais. **(iv)** Após o horário de início da AGTCRA, os Titulares de CRA que tiverem sua presença verificada em conformidade com os procedimentos acima detalhados poderão proferir seu voto na plataforma eletrônica de realização da AGTCRA, verbalmente ou por meio do chat que ficará salvo para fins de apuração de votos, não sendo permitida a manifestação destes Titulares de CRA via instrução de voto a distância.

São Paulo, 10 de abril de 2025
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

ASSAI ATACADISTA

Sendas Distribuidora S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ nº 06.057.223/0001-71 - NIRE 3330027290-9

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 25 de Março de 2025

1. Data, Horário e Local: Aos 25 de março de 2025, às 16:00 horas, realizada na sede social da Sendas Distribuidora S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 6.000, Lote 2, Pal 48959, Anexo A, Jacarepaguá, CEP 22775-005. **2. Convocação e Presença**: Convocação realizada nos termos regimentais e presençada totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa**: Presidente: Oscar de Paula Bernardes Neto; Secretária: Tamara Rafiq Nahuz. **4. Ordem do Dia**: Análise e deliberação acerca **(i)** da proposta da destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** da proposta para fixação do número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; **(iii)** da proposta da chapa para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, incluindo aos cargos de Presidente e Vice-Presidente do órgão; **(iv)** da proposta de fixação do limite global anual da remuneração dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(v)** da proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(vi)** dos termos e condições da proposta da administração a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 25 de abril de 2025 ("Proposta da Administração" e "AGOE 2025", respectivamente); e **(vii)** da convocação da AGOE 2025, para deliberar sobre os itens (i) a (vi) ora aprovados. **5. Deliberações**: Os membros do Conselho de Administração analisaram os itens constantes na ordem do dia, e, com base na recomendação favorável do Comitê de Gente, Cultura e Remuneração, do Comitê Financeiro e de Investimentos e do Comitê de Governança Corporativa, Sustentabilidade e Indicação no âmbito de suas competências, deliberaram o quanto segue: (i) Análise e deliberação acerca da proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024: os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, recomendaram para aprovação da AGOE 2025 a proposta de destinação dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a Proposta da Administração para a AGOE 2025, disponibilizada no portal de governança corporativa. (ii) Análise e deliberação acerca da proposta para fixação do número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato: os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram pela aprovação da proposta de fixação do número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato em 7 (sete) membros, conforme consta da Proposta da Administração. (iii) Análise e deliberação acerca da proposta de chapa para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, incluindo aos cargos de Presidente e Vice-Presidente do órgão: os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram pela aprovação da chapa composta pelos seguintes candidatos a membros do Conselho de Administração: Belmiro de Figueiredo Gomes (membro titular), Enéas Cesar Pestana Neto (membro titular independente); José Roberto Meister Müssnich (Vice-Presidente do Conselho de Administração), Julio Cesar de Queiroz Campos (membro titular independente), Leila Abraham Loria (membro titular independente), Miguel Maia Mickelberg (membro titular independente) e Oscar de Paula Bernardes Neto (Presidente do Conselho de Administração). (iv) Análise e deliberação acerca da proposta de fixação do limite global anual da remuneração dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025: os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram pela aprovação da proposta de fixação do limite global anual da remuneração dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme consta da Proposta da Administração. (v) Análise e deliberação acerca da proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia: os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram pela aprovação da proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme consta da Proposta da Administração. (vi) Análise e deliberação acerca dos termos e condições da Proposta da Administração: os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram pela aprovação da Proposta da Administração a ser submetida para deliberação dos acionistas da Companhia na AGOE 2025, inclusive com relação aos itens do Formulário de Referência nela previstos. Fica consignado que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, as informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na AGOE 2025 serão oportunamente divulgados aos acionistas. (vii) Convocação da AGOE 2025: os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, deliberaram pela aprovação da convocação da AGOE 2025, para deliberar sobre os itens (i) a (vi) ora aprovados. **6. Aprovação e Assinatura da Ata**: Nada mais havendo a ser deliberado, a presente ata foi lavrada, após o que a mesma foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Rio de Janeiro, 25 de março de 2025. Presidente: Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto; Secretária: Sra. Tamara Rafiq Nahuz. Membros presentes do Conselho de Administração: Srs. Oscar de Paula Bernardes Neto, Andiara Pedroso Petterle, Belmiro de Figueiredo Gomes, Enêas Cesar Pestana Neto, Júlio César de Queiroz Campos, José Roberto Meister Müssnich, Leila Abraham Loria e Leonardo Porciúncula Gomes Pereira. *Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.* Rio de Janeiro, 25 de março de 2025. **Tamara Rafiq Nahuz -** Secretária. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro -** Empresa: SENDAS DISTRIBUIDORA S.A. - NIRE: 333.0027290-9. Protocolo: 2025/00422089-2. Data do Protocolo 08/04/2025. Certifico o arquivamento em 09/04/2025 sob o nº 00006914270. **Gabriel Oliveira de Souza Voi -** Secretário Geral.

INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ
CNPJ N.º 22.315.713/0001-87
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 20 do seu Estatuto Social, os associados do INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 18h em primeira convocação e às 18h30min em segunda convocação, e para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 19h30min em primeira convocação e às 20h em segunda convocação, ambas no dia 29 de abril de 2025, de modo híbrido, na sede da Associação, localizada na Rua João Julião, 331, no Anfiteatro localizado no primeiro subsolo do Bloco E, São Paulo/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Assembleia Geral Ordinária 1) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 2) Eleição parcial de membro do Conselho de Administração Geral; 3) Eleição de membro do Conselho de Administração Local; e 4) Demais assuntos de interesse da Associação. Assembleia Geral Extraordinária 1) Alteração de Artigos do Estatuto Social. https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NGE3NWY1NjAtZGMxMC00N2JjLWJkYzktMTRlYWEyNTdkZTAy%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22e1528242-6dcb-48ef-a210-0f97bb45a559%22%2c%22Oid%22%3a%22b70fda8c-0907-48cc-82b0-ea1b15e0fa69%22%7d São Paulo, 10 de abril de 2025. Ronald Schäffer Presidente do Conselho de Administração Geral K-10e11/04

Automob Participações S.A.

CNPJ/MF nº 35.654.688/0001-08 – NIRE 51.300.022-541

Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Automob Participações S.A., a ser realizada em 02 de maio de 2025, às 11:00 horas

Automob Participações S.A. (atual denominação social da Vamos Comércio de Máquinas Linha Amarela S.A.), sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Ayrton Senna da Silva, s/n, Lotes B3 e B4, Distrito Industrial, CEP 78.098-282, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 35.654.688/0001-08, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso (JUCEMAT) sob o NIRE 51.300.022.541 ("Companhia"), convoca os titulares das debêntures da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Companhia ("Debenturistas", Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a reunirem-se, em **1ª (primeira) convocação**, em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula 9 e seguintes do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Automob Participações S.A.* ", celebrado, em 05 de maio de 2022, entre a Companhia, a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de representante da comunhão dos interesses dos Debenturistas ("Agente Fiduciário") e a Simpar S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.415.333/0001-20 ("Fiadora"), na qualidade de fiadora, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), **a ser realizada, no dia 02 de maio de 2025, às 11:00 horas**, de forma exclusivamente remota e digital, por meio da plataforma digital Microsoft Teams ("Plataforma Digital") com *link* de acesso a ser disponibilizado pela Companhia aos Debenturistas ("AGD"), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto à distância ("Instrução de Voto à Distância") previamente à realização da AGD, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** aprovar a prorrogação da Data de Vencimento prevista na Cláusula 4.6 da Escritura de Emissão de 15 de maio de 2027 **para o dia 15 de maio de 2028** ("Nova Data de Vencimento"). Para fins de esclarecimentos, será disponibilizada Proposta da Administração na página eletrônica da Companhia (https://ri.automob.com.br/) no mesmo dia de publicação do Edital de Convocação ("Proposta da Administração"); **(ii)** caso aprovado o item "(i)" acima, aprovar a alteração da Data de Pagamento da Remuneração prevista na Cláusula 4.12 da Escritura de Emissão, para incluir os pagamentos da Remuneração referentes à data de 15 de maio de 2027 e da Nova Data de Vencimento, conforme tabela que constará na Proposta da Administração; **(iii)** caso aprovados os itens "(i)" e "(ii)" acima, aprovar a alteração das datas de amortização do saldo do Valor Nominal Unitário previstas na Cláusula 4.13 da Escritura de Emissão, para prever que, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em uma única parcela na Data de Vencimento das Debêntures; **(iv)** aprovação da concessão de prazo adicional de até 90 (noventa) dias contados da data da AGD, para que, caso existam pendências documentais, a Emissora providencie e encaminhe os documentos necessários ao Agente Fiduciário; e **(v)** autorização para que a Companhia e a Fiadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias para formalizar e efetivar as matérias eventualmente aprovadas na AGD, inclusive, mas não se limitando, a celebração do 2º Aditamento à Escritura de Emissão, no prazo até 30 (trinta) dias contados da realização da AGD. **Informações Gerais: Local:** A AGD, a ser realizada de forma **exclusivamente remota e digital**, por meio de participação através da Plataforma Digital, conforme o §2º do artigo 71 da Resolução CVM 81, será considerada realizada na sede da Companhia. **Documentos à Disposição dos Debenturistas:** Informações adicionais sobre a AGD e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas com a Companhia (por meio do endereço eletrônico (https://ri.automob.com.br/) e/ou ao Agente Fiduciário (por meio do endereço eletrônico (https://www.pentagonotrustee.com.br). **Sistema Eletrônico Utilizado:** Os Debenturistas que desejarem participar da AGD deverão acessar o *link* de acesso a Plataforma Digital a ser disponibilizado pela Companhia, após o recebimento de todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na AGD, a serem recepcionados preferencialmente com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD, na forma do disposto no artigo 72, §1º, da Resolução CVM 81, aos endereços eletrônicos ri@automob.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, os seguintes documentos: **(a) Pessoa física:** documento de identidade válido e com foto do debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos Conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **(b) Pessoa jurídica:** (a) cópia da versão vigente e consolidada do estatuto social ou contrato social, conforme aplicável, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; **(c) Fundo de investimento:** (a) versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; (b) estatuto ou contrato social do administrador ou gestor do fundo, conforme aplicável, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido e com foto do representante legal; e **(d) Comprovação de Titularidade:** comprovante atualizado da titularidade das Debêntures expedido pela instituição escrituradora (Banco Bradesco S.A.), o qual recomenda-se tenha sido expedido em, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; Após a análise dos documentos pela Companhia, os Debenturistas receberão um *e-mail* no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do cadastro. **Mandatários:** Os Debenturistas que não puderem participar da AGD por meio da Plataforma Digital poderão ser representados por procurador, e enviar os documentos para os endereços eletrônicos ri@automob.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, e apresentar os documentos indicados abaixo: **(a)** documento de identificação com foto; **(b)** instrumento de mandato outorgado nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."); e **(c)** documentos comprobatórios da regularidade da representação do Debenturista pelos signatários das procurações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §§ 1º e 2º, do Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos. Não será exigido o reconhecimento de firma de assinaturas, notarização ou consularização em tal procuração, contudo, será exigido documento de identidade válido com foto do outorgante. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, Debenturistas pessoas naturais somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, conforme previsto no artigo 126, §1º, da Lei das S.A. Por sua vez, Debenturistas pessoas jurídicas ou fundos de investimentos poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seus atos constitutivos (contrato ou estatuto social e regulamento) e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014). O procurador receberá *e-mail* individual sobre a situação de habilitação de cada debenturista registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. A Companhia ressalta que não será admitido o acesso à Plataforma Digital por Debenturistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto, nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81. **Instrução de Voto à Distância:** Além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio de sistema eletrônico, também será admitido o exercício do direito de voto pelos Debenturistas mediante preenchimento de instrução de voto à distância, conforme modelo de instrução de voto à distância disponibilizado nesta data pela Companhia em seu *website* no *link* https://ri.automob.com.br/, e encaminhamento para a Companhia com cópia ao Agente Fiduciário, de forma eletrônica, para ri@automob.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD. Para que a instrução de voto à distância seja considerada válida, é imprescindível: **I.** O preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do debenturista, se pessoa física, ou do gestor do fundo, se representante de fundos de investimentos, e o número do CPF/MF ou CNPJ/MF, bem como indicação de telefone endereço de *e-mail* para eventuais contatos; **II.** O voto em cada deliberação deverá ser assinado apenas em um dos campos ("aprovar", "rejeitar" ou "abster-se"), sendo desconsideradas instruções de voto rasuradas e/ou que constem condicionantes não previstas no presente edital de convocação; **III.** Ao final, o debenturista ou seu representante legal deverá assinar a Instrução de Voto à Distância, informando, ainda, o nome e o CPF do(s) signatário(s), data e local de assinatura, sendo certo que não será exigido o reconhecimento de firma de assinaturas, notarização ou consularização, sendo aceita assinatura eletrônica com ou sem certificado digital. **IV.** O envio, junto com a instrução de voto, dos documentos abaixo indicados: **(a) Pessoa física:** documento de identidade válido com foto do Debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos Conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **(b) Pessoa jurídica:** (I) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (II) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (III) documento de identidade válido com foto do representante legal; **(c) Fundo de investimento:** (I) último regulamento consolidado do fundo; (II) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (III) documento de identidade válido com foto do representante legal; e **(d) Procuração:** caso qualquer dos Debenturistas indicados nas alíneas "(a)" a "(c)" acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGD. **V.** A entrega da Instrução de Voto à Distância deverá observar a regulamentação aplicável, assim como as orientações previstas nesta seção. A Companhia se reserva o direito de negociar com os Debenturistas, termos e/ou condições para que as matérias sejam aprovadas pelo quórum necessário, porém, se limitando às matérias dispostas na Ordem do Dia da AGD, sendo certo que, para tanto, não poderá deliberar por condições que alterem de qualquer forma, as obrigações e características dispostas na Emissão, e/ou gerem alteração nos documentos da Emissão, salvo as já devidamente previstas na presente Ordem do Dia da AGD. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão ou na Proposta de Administração. A Companhia e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e à realização da AGD.

São Paulo - SP, 10 de abril de 2025
Automob Participações S.A.